

LEI MUNICIPAL N° 1020 DE 28/08/75  
PROJETO DE LEI N° 1035  
" DISPÕE SOBRE PROLONGAMENTO DA AVENIDA  
DELFIN MOREIRA E PERMUTA DE ÁREA".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Sr. Prefeito Municipal  
autorizado a entrar  
em entendimentos com a Direção do Sanatório Gedor Silveira  
para o fim específico de determinar a área do  
prolongamento da Avenida Dr. Delfim Moreira, na Vila  
Mariana, que será usada pelo referido nosocômio para  
instalação de Plax-terapia ou Laborterapia.

ART° 2° - A área que será ocupada pelo  
Sanatório Gedor Silveira será de 65,25 metros  
quadrados, enquanto, como contrapartida, o Sanatório  
Gedor Silveira fará a doação à Municipalidade da área de  
71,40 metros quadrados, no prolongamento da referida  
Avenida Dr. Delfim Moreira.

ART° 3° - Esta Lei entrará em vigor após  
regulamentação  
através de Decreto municipal.

ART° 4° - Revogadas as disposições em  
contrário. Sala das Sessões "Pres.Tancredo  
Neves", 28 de Agosto de 1975.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE